



HOMOLOGO

27/06/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Regina Célia Nareci Baijo*  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 184/23, DE 29 DE MAIO DE 2023**

Considera, a pedido, encerradas as atividades escolares do Instituto Educacional de Profissionalização de Ariquemes - IEPA, em Ariquemes, referentes à oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnico em Biodiagnóstico e Técnico em Enfermagem, a partir do ano de 2008.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 018/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 090/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 29 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar, a pedido, encerradas as atividades escolares do Instituto Educacional de profissionalização de Ariquemes - IEPA, em Ariquemes, referentes à oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnico em Biodiagnóstico e Técnico em Enfermagem, a partir do ano de 2008.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora e ao seu diretor, do Instituto Educacional de Profissionalização de Ariquemes - IEPA, em Ariquemes, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 018/23.

Art. 3º Orientar o setor de inspeção da Secretaria de Estado da Educação sobre o cumprimento do § 3º, do artigo 24, da Resolução n.º 1.210-CEE/RO, no que se refere ao recolhimento da documentação escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Regina C. Nareci Baijo*  
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE N.º 127  
Em: 07/07/23